



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 101/2024 de 10/07/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação de 40% (quarenta por cento) prevista no artigo 37 da Lei nº 3.670/2017, a Servidora **SARAH SOUZA RODRIGUES**, nomeada para o cargo de Coordenador de Controle interno e transparência da Câmara Municipal de Linhares

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA